

O POVO ESPOZENDENSE

SEMANARIO INDEPENDENTE

ANNO XIV

Condições da assignatura:
Anno, sem estampilha, 1\$200 rs. Com estampilha 1\$360 rs. N.º avulso 40 rs. Brazil, anno (moeda forte) 2\$500 rs. Não se restituem originaes. A redacção não responde pela doutrina e opiniões dos artigos assignados ou com qualquer signal ou pseudonymo.

TYPOGRAPHIA
RUA DA NOGUEIRA—ESPOZENDE
Editor—Antonio da Costa Eiras
DOMINGO, 25 DE FEVEREIRO DE 1906.

Anuncios (Secção competente).
Por cada linha, (corpo 14) 40 rs. Repetição 30 rs. Communicados, ou reclames, 40 rs. a linha. Os assignantes tem 25 % de desconto. O pagamento dos anuncios é feito no acto da entrega do original. Imposto do selo 10 rs. Ann. annuaes, contracto especial

N.º 793

«O Povo Espozendense» é o unico jornal que se publica n'este concelho.

BILHETES POSTAES ILLUSTRADOS de Espozende, Fão e mais freguezias do Concelho.

Cada um 10 reís. Cada collecção de 5 exemplares diferentes, á escolha 40 reís.

A venda na Papelaria e Typographia Espozendense.

FÃO

O nosso jornal honra-se deveras com a illustração que hoje publica, representativa de quatro aspectos da laboriosa e importante freguezia visinha.

Essa linda terra, que entrou n'uma phase progressiva, embora olhos que não querem ver injustificadamente pretendam negar-lhe condições vitaes e materiaes para alcançar a méta do destino reservado aos povos de ampla iniciativa e de raro patriotismo, vae caminhando para um nivel, que muitos espiritos mediores, sem a mais ligeira noção do dever commum, a julgam incapaz de attin-

gir. Mas attinja ou não o seu almejado fim, muito louvavel e applaudivel, por signal, o certo é que Fão tem alcançado já um relativo engrandecimento moral e material.

E uma boa parte d'esse engrandecimento deve-a á benemerencia e patriotismo de filhos queridos, ciosos como poucos de a ver florescer e progredir.

Outra parte deve-a á boa vontade, sympathia e amisade de extranhos, que para ali estão fazendo convergir as vistas dos poderes publicos

Não ha que duvidar: Fão tem uma boa fada velando por ella, ou lampada accessa em Méca.

Nem se pode explicar de outro modo a fórma como uma tão notavel corrente de sympathias e favores se encaminhou para a gran-

de freguezia.

Apesar de que pode haver alguém capaz de nos afirmar que tudo isto é consequencia de despeitos...

Não é. O que precisamos é pôr os olhos no seu modo de agir, na sua febril actividade, na sua lucta porfiada e no seu bairrismo, deixando de deixar correr os marfins, como aconselhou, com certeza n'um momento de desanimo, o grande Camillo...

um officio do ex.^{mo} snr. Governador Civil do Districto que nós, com a devida venia, abaixo publicamos, unica e simplesmente para mostrar-mos ao publico que aquella dignissima auctoridade, que por feliz acaso está administrando este concelho, não descure os interesses dos respectivos contribuintes poupando estes desde hoje em diante ao pagamento de cerca de 500\$000 reis annuaes que muito pode contribuir para se applicar em qualquer melhora-

mento de muito interesse e salta* as classes pobres e trabalhadoras; custa dizel-o, é certo; porém tenham paciencia os nossos amigos e conformem-se com a sorte que Deus lhe destinou.

Porque nós, por cá, tambem fazemos a mesma coisa.

Eis o officio:

Governo Civil do Districto de Braga
Ill.^{mo} Snr.

Os factos participados por v. ex.^a são, como pondera, contrarios a direito; pois que, tendo esse concelho popula-

nho de 1903 se impetrou o provimento do logar vago pela nomeação do serventuario para o de secretario, não se tendo executado opportunamente o preceito do § unico do citado artigo 287, nem se havendo reclamado contenciosamente em tempo util contra a nomeação, forçoso se torna que seja tardio o cumprimento do mesmo paragrafo, considerando-se addido aquelle funcionario, nos termos não revogados do artigo 16 do decreto de 13 de dezembro de 1892, até que pela vagatura se possa extinguir algum dos mesmos logares.

Deus Guarde a v. s.^a
Braga 7 de fevereiro de 1906.
o Governador civil
V. de Nespereira, João
Ex.^{mo} snr. administrador do concelho d'Espozende.

CÁ E LÁ...

(Agarrando no bacamarte)

—Desde que o prometido é devido, outro remedio não ha senão dar-mos cumprimento á nossa palavra. Não é assim, compadre?

—Pois já se sabe que é sim meu compadre, mesmo por que andam a dizer por ahi que nós tinha-mos embuxado e não era-mos capazes de voltar-mos á carga.

—N'esse caso, para provar-mos o quanto somos cumpridores dos nossos deveres, vamos ao que se segue: o compadre sabe quem é aquella pessoa que, desde muitos annos, isto é, que depois d'aquella celebre eleição do sr. dr. Luiz de Magalhães, celebrizada pelo caso das lampreias, me votou um odio de morte e desde logo, sempre até hoje, me tem cortado todos os meus interesses a ponto de obrigar-me a ir para o Brazil d'onde voltei gravemente enfermo e sem recursos?

—Eu não, compadre.

* Pois sei eu.

—E o compadre tambem não sabe quem se oppóz e tem opposto tenazmente para eu não ser nomeado solicitador d'esta comarca nem escrevente em nenhum cartorio ou n'outra qualquer repartição onde vê que eu posso ganhar a minha vida, como se eu não fosse honrado e capaz?

—Eu não, compadre.

* Pois sei eu.

—E tambem não sabe o compadre quem foi que, na sombra, ás escondidas, me fez gastar mais de sessenta mil



1. Club Fãoense.—2. Estrada para a praia de banhos.—3. Vista geral de Fão
4. Hospital e Misericórdia.

Empregados da Camara e administração do concelho

Como no nosso numero ultimo nos referimos ao determinado por sua ex.^a o snr. ministro do Reino no tocante ao amanuense da administração d'este concelho que excedia o quadro e estava vencendo contra lei ordenado mensal dirigimo-nos, para melhor orientação do publico, ao ex.^{mo} snr. Administrador, Rev.^{mo} Manoel Martins Giesteira, a quem pedimos nos informasse de toda a verdade.

Sua ex.^a, sempre amavel e disposto a pugnar pelo que é de direito e justiça, não só verbalmente nos relatou os factos que deram causa á sua reclamação perante as estações superiores, mas até obsequiosamente nos confiou

proveito para o Municipio

Depois do respeitavel publico fazer os respectivos comentarios, estamos certos que não deixará de reconhecer no snr. Administrador deste concelho uma auctoridade zeloz e digna que não desfallece em se tratando de cousas justas, como tambem não recuou ante as difficuldades que se lhe antepuzeram para obstar a que fosse por diante a sua obra, sob todos os pontos de vista, economica e moralisadora até porque é escandaloso pagar-se a cinco secretarios sendo os reformados tão validos como os outros. Um verdadeiro formigueiro.

Bem sabemos que os interessados não gostaram de tal medida, visto que n'esta terra, mais que em qualquer outra, só se mira o favor feito a ineptos, com o dinheiro do contribuinte, sem se reparar para a miseria que as-

ção inferior a 15.000 habitantes nem pode vencer mais de 180\$000 o secretario da referida administração, nem compete a esta mais de dois amanuenses, como é expresso nos artigos 286.º e 287.º do codigo administrativo.

N'estas circunstancias determinou sua ex.^a o Ministro do Reino que nos orçamentos municipaes não seja incluída, nem superiormente approvada em quantia superior, á sobredita, a dotação do logar de secretario pois que nem o actual serventuario podia pelo facto do provimento adquirir direito a ordenado superior, nem a Camara tem obrigação ou faculdade de lhe abonar maior que o fixado na lei.

Quanto ao empregado, que excede o numero legal dos amanuenses, facto de que não se deu conhecimento ao governo, quando em 5 de ju-

reis e passar pelo desgosto de ir ao Tribunal responder por crime que não pratiquei como toda esta villa está farta de saber?

—Eu não, compadre.
* Pois sei eu.
—E tambem não sabe o compadre quem foi que, vendo-me reduzido á miseria, me procurou—assim como quem quer convencer-me de que eu nada posso conseguir sem a sua protecção—e, a pretexto de votos, me offereceu dinheiro sobre segura garantia?

—Eu não, compadre.
* Pois sei eu.
—E tambem não sabe o compadre quem foi que, abusando de particularidades que se parecem com a miseria, me pediu, talvez mesmo me impoizesse um juramento...?

—Eu não, compadre.
* Pois sei eu,
—E o compadre tambem não sabe quem foi que, desde tempos, procurou fazer com que eu me envolvesse em coisas que manchassem o registro criminal pretendendo actualmente trazer a lume certo processo para assim mais facilmente fazer opposição ás minhas pretensões e não me deixar pôr pé em ramo verde?

—Eu não, compadre.
* Pois sei eu,
—E o compadre tambem não sabe quem foi que me chamou a sua casa e me prometeu um emprego se acaso não cumprisse com os meus deveres de cavalheiro em certo e determinado serviço, izentando alguém das graves responsabilidades encontradas?

—Eu não, compadre.
* Pois sei eu.
—E o compadre tambem não sabe o que eu quero dizer n'aquellas coisas do Creixomil e do suino, que ainda há bem pouco tempo desejava obter?

—Eu não, compadre.
* Pois sei eu.
—E o compadre tambem não sabe quem tem produzido toda a minha desgraça tolhendo-me o direito de viver pelo meu honrado trabalho, tornando-me pobre, e desgraçado, reduzindo-me, sem rasão nenhuma, á expressão do nada, como querendo que eu empunhe o bacamarte e assalte em plena estrada o descuidado tranzeunte?

—Eu não, compadre.
* Pois sei eu, e, desde já declaro-lhe que para os grandes males existem sempre os grandes remedios e tudo irá muito bem enquanto não fôr mal; enquanto mesmos não se recorrer aos recursos extremos. E, por hoje temos dito.

Distribuidor supra

Foi nomeado distribuidor supra d'esta villa o sr. Manoel Maciel cujo logar estava vago.

S. Bartholomeu, 15 de fevereiro de 906.

Isto de escrever para o publico de uma terra onde não há assumptos palpitantes que chame a attenção do leitor tem os seus quês que fazem móssa ao chronista. Assim succede a mim que me vejo em serios apuros para desvendar o silencio a que me tenho remetido, porém, hoje, que a minha sensibilidade foi ferida pela edificante prisão da Pêra, d'esta freguezia, pelo negregado crime de vender lumes de enxofre. Digo edificante porque a despotica companhia dos phosphoros julga se no direito de assim castigar os contraventores quando ella não cumprmos a lei do contracto expondo á venda o typo n.º 1.

Como disse a prisão da Pêra, deu azo aos mais hylariantes e alegres commentarios ao presenciar-se o aparato bellico dos fiscaes dos phosphoros em volta da sua choupana. Assim permaneceram d'esde os primeiros alvares da manhã até cerca de uma hora da tarde sem que a pobre mulhersinha se rendesse a entregar-se ás garras da prisão, pois que faltava a auctoridade local. Emfim para ahi marchou para

cumprir a pena que lhe estava applicada.

Chega-nos a dolorosa noticia de ter fallecido no Rio de Janeiro a sr.ª D. Olin da Martins d'Abreu, irmã do sr. Bernardo Martins d'Abreu, nosso patricio e amigo.

A'quelle nosso amigo apresentamos sentidos pesames.

Estação Telegrapho-postal

Participa-nos o nosso amigo e digno chefe da estação telegrapho-postal d'esta villa, sr. Antonio Domingos Lopes, que por determinação superior fecham no dia 27 do corrente a 1 hora da tarde para reabrir no dia seguinte á hora normal, as estações postaes e telegrapho-postaes d'este concelho, sendo porém as malas do correio recebidas e expedidas sem a menor alteração de horario.

Caixas de lamparinas de pau a 20 reis. A' venda na papelaria Espozendense.

Expediente

Por uma enorme abundancia de trabalho que affluu á nossa officina na penultima semana não podemos dar no ultimo domingo este jornal, falta que havemos de compensar os nossos leitores, muito breve e da qual pedimos desculpa.

Pela arcada

—Mette medo viver-se hoje em Espozende, compadre?
—Então porque, compadre?

—Porque uma certa quadrilha que eu cá sei, estuda na sombra da noite o processo mais facil de roubar tudo que temos e possessue.

—Pois é é, compadre, e não ha volta a dar lhe, porque, ainda por cima, se a gente se oppõe, catrafiam-nologo na cadeia. E' preciso vê e calar, senão já se sabe o que acontece.

—Mas diga-me, compadre, essa quadrilha continuará por muito tempo a exercer livremente a sua industria, sem embargo de ninguem?

—Não sei compadre, nao sei.

—Pois como não sabe, eu, simplesmente lhe digo, que isto corre mal, muito mal e tão mal que até tenho

receio que hajam serios desgostos a lamentar.

—Pouco importa porque tudo é preciso e muitissimo necessario. Fôra com os mascarados ladrões. Fôra.

Doentes

Tem estado bastante doente, sendo actualmente o seu estado muito satisfatorio o nosso conterraneo e digno director espirital do Seminario Episcopal do Porto, Monsenhor Luiz Rodrigues Vianna, cuja enfermidade chegou a causar serios cuidados.

Muito do coração lhe desejamos rapido restabelecimento.

—No visinho logar de Goios tambem esteve doente aguardando por alguns dias o leito o nosso bondoso e sympathico amigo sr. dr. José d'Azevedo Vasquinho, digno recebedor d'este concelho e abalisado facultativo, achando-se actualmente quasi restabelecido, com o que muito folgamos.

Veja-se a 4.ª pagina.

Esteve em Lisboa, de onde já regressou a esta villa o nosso amigo sr. Philippe Carvalho d'Almeida Gomes, que ali foi em passeio recreativo.

Ausentou-se para o Porto, a gozar 30 dias de licença com sua ex.ª esposa e filhinhos, o meretissimo delegado d'esta comarca sr. dr. Alberto Eduardo Placido, delegado do procurador Regio n'esta comarca, ficando na ausencia a desempenhar o seu cargo o ex.º sr. Comendador João Felix de Miranda Magalhães.

Mais albarda...

Foi authorizada a junta de parochia d'esta villa a elevar de **15 a 30** por cento a derrama sobre as contribuições do Estado.

E o publico que aguenta com mais este contrapezo parochial...

Foi admittido no logar de escripturario adjunto da delegação maritima d'este porto, por espaço do 90 dias, o sr. Manoel de Villas Boas Pereira, d'esta villa, com o que sinceramente folgamos.

Que patriotismo!...

Consta-nos que um dos chefes progressistas d'este concelho trabalha activamente, embora lhe não seja facil conseguir, para que o empregado que por effeito de ordens superiores do governo foi mandado retirar da administração do concelho por exceder o n.º do quadro dos empregados d'aquella repartição fique vencendo o mesmo ordenado pelo cofre camarario; isto com prejuizo e menospreso de todo o concelho que deseja economias e não desperdicios ou favoritismos para adversarios politicos que tem sido a ruina dos nossos dinheiros e o escarneo das administrações.

Quem quer fazer favores fal-os com o que é seu e não com o que pertence a todos. Fôra esses intrujões.

Com destino ás terras de Santa Cruz, seguiui na penultima semana, d'esta villa, o nosso sympathico amigo sr. Tito José Evangelista, official de marinha mercante e cavalheiro altamente es-

timado entre nós. Que a sua viagem seja feliz e o seu regresso breve ao seio dos seus é o nosso mais ardente desejo.

LÂ E CÂ...

(O bacamarte do compadre)

—Mas diga-me, compadre: daqui á guilhotina vae grande distancia?

—Não sei o que você quer dizer com isso, compadre.

—Pois o compadre ainda não comprehendeu?

—Eu, não, compadre.

—Então o compadre não sabe que eu estou sendo perseguido até ao ponto de, breve, muito breve, vir para o olho da rua apenas com a mulher e os meus filhos?

—E a sua casa, compadre?

—A minha casinha, compadre, a minha casinha, o meu abrigo, foi-se...

—Para onde foi a sua casinha, compadre?

—Ah compadre, compadre, a minha casinha, como eu e como muitas outras coisas, teve uma sorte tão triste que até me custa dizel-o.

—Como assim compadre?

—Olhe compadre, os ladrões nem sempre são os que sahem á estrada com o bacamarte, tambem ladrões e refinadissimos ladrões são todos aquelles que preparam ciladas para a gente cahir n'ellas e ficar depois sem aquillo que tanto lhe custou a ganhar por forma que elles, os ladrões, ficam sempre sendo honrados e a gente ainda por cima, além de roubado e espoliado, está snjeita á critica de todos que pertencem á malta; sim, porque o Capitão d'ella, sabe preparar as coisas de maneira que ninguem lhe pode dizer coisa nenhuma.

—Isso são habilidades, compadre, isso são habilidades que se adquirem no meio em que se vive.

—Pois sim, compadre, não ha duvida que são habilidades filhas do meio em que se vive, mas a verdade é que essas habilidades redundam em prejuizo de muito boa gente, assim como eu, que tenho irremediavelmente de ir parar á cadeia caso me opponha ou lance mão dos meios extremos para defender o que é meu.

—Então sempre è verdade o compadre ficar sem a sua casinha?

Como? Porque modo? Com que motivos?

—Eu lhe conto compadre.

—Vamos a isso.

—Olhe: eu precisei.....
.....
.....depois appareceu-me um ladrão astucioso que.....
.....depois protestou vingar-se de mim.....
.....e depois... zás.....

e consequentemente desgraçou-me desgraçando tambem a minha familia

—Eu não lhe dizia, compadre, eu não lhe dizia que se não mettesse em cavallarias altas? agora cante e dance se è capaz. Eu não lhe dizia compadre eu não lhe dizia? Para que quiz você beliscar os

senhores da terra? Porque se não prestou o compadre a desempenhar o papel ridiculo para que foi convidado? Porque não quiz tambem o compadre filiar-se na quadrilha?

—Isso foi uma questão de dignidade que todos os homens sérios fazem e nada mais.

—Pois cante e dance agora, se è capaz. Que quer o compadre que eu lhe faça?

—Queria que me emprestasse o seu bacamarte de bocca de sino.

—Para que, compadre?

—Para uma coisa que eu por agora não lhe digo.

—Pois n'esse caso não lh'o empresto visto que você pode fazer com elle alguma reverendissima asneira.

—Juro-lhe que não faço asneira nenhuma compadre.

—Mas diga-me, compadre: para que quer você que eu lhe empreste o meu bacamarte? Você quer fazer uso d'elle para matar alguém?

—Não, compadre, eu não quero matar ninguém.

—Então, diga, para que o quer você?

—Quero-o para com elle defender os meus filhos que, pelo visto, tambem pertencem á malta não valendo nada os cuidados e carinhos com que os tenho creado; pois, diz-se á bocca cheia que a quadrilha ascorosa que infesta esta villa assim o decidiu e julgou conveniente.

—E os seu 120\$000 rs. compadre?

—... São o cancro que ha-de acabrunhar a alma d'alguem.

—Pois n'esse caso venha buscar o bacamarte.

Mais fiasco

—De que serviu o tal compromisso tomado pelo Messias quanto á nomeação de froleiro supra numerario? Somma e segue.

Sala de visitas

Durante a semana ultima recebemos a amavel visita de mais quatro distinctos collegas nas lides jornalisticas, a saber: *Portugal Madeira e Açores* de Lisboa; *Jornal das Colonias*, idem; *O Leão de Mathosinhos*; e *Campião das Provincias*, de Aveiro, um dos mais velhos jorhaes do nosso paiz, pois ja conta a pequena idade de 54 annos, o que é muito n'este paiz da lei das rolhas.

A todos, o nosso agradecimentos pela visita, retribuindo-lhe com a permuta.

Contribuições do Estado

O sr. ministro da fazenda tem recebido diversas representações das Camaras do Alemtejo, Extremadura, Douro e Minho, pedindo para ser prorogado por mais algum tempo, o praso para o pagamento das contribuições do Estado.

Alegam que a grande maioria dos lavradores ainda não venderam os generos da ultima colheita e a tel-os que vender resultaria-lhe um enorme prejuizo, porque teriam de os entregar por um preço relativamente baixo.

E nós que fazemos?

Veja-se a 4.ª pagina.

Missa

Resou-se na ultima sexta feira, na igreja matriz d'esta villa, uma missa por alma da mãe das ex. mas snr. as D. Amelia, D. Arminda e do sr. Antonio d'Almeida Paschoal, nosso presado amigo e digno presidente da Camara Municipal d'este concelho.

Ao religioso acto assistiu toda a familia da extincta bem como muitas pessoas amigas.

Ferías

Principiaram na ultima sexta feira as ferias do carnaval em todos os estabelecimentos de instrucção dependentes dos ministerios do reino e das obras publicas.

Carnaval

Sempre sensaborão e repellente como de costume n'esta terra

No ultimo domingo uma caravana de povoenses veio quebrar a monotonia que aqui reinava dando aqui uma batalha de flores em carros, automovel e bycicletes, que muito e muito agradou e que muito era para desejar que se lhe pagasse tal visita.

Tambem se realizaram os bailes que aqui se haviam annunciado, agradando bastante.

Vamos a ver como o tempo e os foliões se portam hoje.

Convite

Remettemos os nossos leitores para a secção de annuncios onde encontrarão materia que lhes interessará saber.

O proximo n.º

O proximo n.º do nosso jornal sahirá na proxima 3.ª feira de entrudo e será illustrado com muitas gravuras dos mascarados mais em evidencia no nosso meio social. Uma surpresa do carnaval.

Pensem n'isto

Purifiquem o sangue, enriqueçam-no, estamos na primavera. Todos aquelles que tiverem descurado de tomar as Pilulas Pink, o maior regenerador do sangue, soffrerão: debilidade, erupções, fogaens, furuncullos, dôres de cabeça cançoso geral, suores profusos, ataque de bilis, perda do appetite, indigestões. As Pilulas Pink purificam o sangue e tonificam o organismo todo.

Uma prova ao caso: O sr. Antonio Manoel da Silva, morador no Porto Travessa dos Salgueiros, 19 escreve-nos:

«Venho manifestar a V., por este meio, o bom exito, o resultado verdadeiramente surpreendente, que devo ás suas maravilhosas Pilulas Pink, destinadas a combater uma fortissima anemia, que me tinha reduzido a fraqueza extrema. Nem V. pode imaginar o grande bem que as Pilulas Pink trouxeram á minha saude arruinada, pois só quem conviveu commigo saberia estabelecer o confronto entre o meu estado de ho e e o de então. A todos deixou attonitos a mudança. De mim, digo e direi que não posso deixar de elogiar tão maravilhoso remedio, sempre soberano contra as fataes e implacaveis anemias.

Aqui venho, pois, apresentar a V. o testemunho da minha admiração, do meu reconhecimento para

com esse preparado medico, desejando bem do intimo d'alma que todos os doentes sigam o conselho que se deprehe de estas linhas. Assim continuar a espalhar beneficos resultados pelo mundo este remedio digno de todos os elogios.

Pilulas Pink

As calxas vendidas em Portugal devem apresentar exteriormente uma etiqueta indicando conterem um prospecto em lingua portuguesa. As calxas que não tiverem esta etiqueta deverão ser recusadas.

A um medico foi confiada o encargo de responder gratuitamente a todas as informações relativas ás Pilulas Pink que forem pedidos aos snrs. James Cassels e Cia, na cidade do Porto.

As Pilulas Pink foram oficialmente aprovadas pela Junta Consultiva de Saude. Estão á venda em todas as pharmacias pelo preço de réis 1\$000 a caixa e 5\$000 6 caixas. Deposito geral para Portugal, James Cassels & C., sucessores, Rua Mousinho da Silveira, 85, Porto.

A **Dyspepsia** é o resultado de indigestão e contribue mais para arruinar a saude da geração actual do que qualquer outra doença.

Para o tratamento eficaz de todas as formas de Dyspepsia deve tomar-se as Pilulas do Dr. Ayer em doses sufficientes para produzir uma evacuação diaria dos intestinos. A sua acção deve ser ajudada pelo cuidado com as comidas e bebidas. A quantidade e qualidades dos alimentos devem ser adequadas ás condições do organismo. Os dyspepticos devem ser cuidadosos em não esfrear o estomago com bebidas.

ANNUNCIOS

DECLARAÇÃO

O abaixo assignado, no interesse do publico em geral, vem declarar que deixou de ter ao seu serviço, no talho d'esta villa, seu filho Antonio da Silva de Jesus Ferreira, pelo que não se responsabilisa por qualquer divida contrahida por elle.

Espozende 22 de fevereiro de 1906.

José de Passos de Jesus Ferreira.

CONVITE

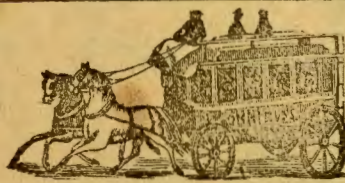
O abaixo assignado vem por este meio pedir ao sr. dr. João Gaetano da Fonseca Lima, digno conservador do registo predial e talentoso advogado no auditorio d'esta comarca, para lhe satisfazer a quantia de 120\$000 reis que lhe deve pelos serviços de que sua ex.ª o encarregou quando da syndicancia feita á Camara Municipal d'este concelho, que terminou o seu mandato em 31 de dezembro de 1904, e, que, o signatario d'este convite, cumpriu, gastando 4 longos mezes de trabalho.

E sua ex.ª está bem certo que mandou chamar o signatario d'este convite, pelo sr. João Francisco Pe-

reira, para ir ao seu escriptorio a fim de ahi o encargar, como encarregou de fazer aquelle serviço, estando tambem presente o sr. Miguel Pereira de Faria Araujo e outras pessoas cujos nomes a seu tempo se dirá, como tambem sabe que elle não trabalha por amor ao officio, não vive de ar nem de vento, e, que, não encobre ladrões de graça e, portanto, ou o pagamento do trabalho, ou então, ficar-se-há sabendo que sua ex.ª tambem fez parte do grupo dos *benemeritos* que desviaram dos cofres camararios para cima de dois contos e oitocentos mil reis.

Espozende 24 de fevereiro de 1906.

Antonio da Costa Eiras.



CARREIRA DIARIA

Os alquiladores Carneiro, Bandeira & Carvalho, veem por este meio fazer publico e annunciarem que a partir de 2 do corrente mez de fevereiro estabeleceram carreiras diarias d'esta villa até ao caminho de ferro de Barcellos, pelos seguintes preços, por cada passageiro, sendo:

De Espozende a Palmeira	50 rs.
De » a Perihal	80 »
De » a Mariz	120 »
De » a Barcellos	240 »
De » ao cam.º de ferro	250 »
De » a Fão	50 »

Carneiro, Bandeira & Carvalho

O primeiro signatario d'este auncio, José Pires Carneiro, tem aqui em Espozende, na cocheira da «Nulla», rua Direita, carros para fretar a toda a hora do dia e da noite por preços modicos, encarregando-se tambem de fretes em magnificos trens para baptisados ou casamentos, tanto n'esta villa como fora d'ella, garantindo-se ao publico o bom desempenho do serviço, pedindo o alquilador que o avise de qualquer irregularidade da parte dos cocheiros.

Comarca d'Espozende

ARREMATACÃO

1.ª praça
2.ª publicação

PELO Juizo de Direito da comarca de Espozende e cartorio do Escrivão vitalicio do primeiro officio, Cesar de Sá, terá logar no dia 25 do corrente mez de feve-

reiro, pelo meio dia, á porta do tribunal judicial d'esta comarca, e pelo maior lance offerecido sobre a sua avaliação, a venda em hasta publica de uma bouça de matto e pinheiros novos, no sitio e logar do «Barral» (ou «Santo Antonio») freguezia de Palmeira, a qual confronta do norte com o Estansláu, de Fão, e terras da Casa da Fervença, do nascente com as referidas terras e do poente e sul com o caminho, avaliada na quantia de 320\$000 reis.

Esta arrematação foi deliberada pelo respectivo Conselho de familia no inventario orphanologico a que se procedeu por obito de Antonio José da Lomba, viuvo e morador que foi na referida freguezia de Palmeira do Faro, e o pagamento da contribuição de registo que por ella fôr devida ficará a cargo do seu arrematante.

Pelo presente ficam citados os credôres incertos.

Espozende 2 de fevereiro de 1906.

O Escrivão de Direito do 1.º officio,

Cesar de Sá

Verifiquei

O Juiz de Direito

B. Aranha.

GUARDEM ESTE

ANNUNCIO

A Procuradoria Geral dos negocios do Publico fundada em 1894, durante cujo periodo tantos e tão bons serviços tem prestado ao publico, continua, mediante a assignatura de 4\$000 por anno, a encarregar-se de todos os negocios licitos, nos quaes os nossos assignantes ou o publico em geral careça de procurador ou intermediario, como: prestar informações commerciaes e particulares, enviar nota dos preços correntes de todos os generos de commercio e industria, remessas de amostras pelo correio, compras e vendas por conta dos interessados, averbamentos de papeis de credito, arrendamento de casas a pessoas de fóra, compra de mobílias para casas, pagar licenças e contribuições, fazer memoriaes, obter registo de marcas e privilegios, naturalisações, obter todos os papeis para casamento em Lisboa ou fóra, dispensa de proclamas ou de parentesco, documentos para passaportes, mesmo a reservistas, reclamações, petições, cartas de exame, toda a especie de certidões e a liquidación de espolios de pessoas fallecidas nas Colonias e Brazil; cobrança de letras e recibos obtenção de diplomas, consultas, legalisação de documentos nos ministerios e consulados, etc.

Há pessoal intelligente, educado e digno, para servir de guia aos srs. assignantes que desconheçam Lisboa o qual irá á chegada dos vapores ou oomboyos, e os fará installar em hotel e colhido ou casa particular, sempre que para esse fim se receba anticipadamente aviso. Esta procuradoria trata tambem de todos estes serviços independentemente de assignatura. Os nossos escriptorios encontram-se devidamente habilitados perante as repartições competentes.

T. dos Remolares, 28. 2.º — LISBOA.

LIVROS

N'esta redacção compram-se os seguintes livros:

Romanceiro, de Almeida Garret. 3 vol.

Romanceiro geral, colligido da tradição por Theophilo Braga. Coimbra, 1867—vol. 3.

Floresta de Varios romances, por Theophilo Braga: Porto 1868. 1 vol.

Era Nova. Revisto do movimento contemporaneo dirigida por Theophilo Braga e Teixeira Bastos, 1880—1881, Lisboa, 1881. n.º 1 a 12. com front. e capa do vol. (colleção completa).

Os Ciganos em Portugal, com um estudo sobre o calão. Memoria destinada á sessão do congresso internacional dos orientalistas, por F. Adolpho Coelho. Lisboa, 1892.—1 vol. com est. em mad.

Historia da Poesia popular portugueza, por Theophilo Braga. 4 vol.

Anthologia Portugueza, por Theophilo Braga, 1 vol.

Meeteorologia popular, subsidio para o estudo da previsão do tempo por A. C. Machado, com um prefacio de D. João da Camara, 1 vol. illustrado.

Revista Universal (anno de 1844 e 1845). Lisboa. (Director) Castilho.

Proverbios historicos e locuções populares, por Theobaldo (pseudonymo) Rio de Janeiro 1879.

Philosophia popular em proverbios (n.º 45 da Bibliotheca do Povo e das Escolas), Lisboa 1882.

Origens de Ann-xins, prologios, locuções populares, sigios, etc pelo Dr. Castro Lopes.—1.º e 2.º serie, Rio de Janeiro, 1886.

Lendas dos vegetaes por Eduardo Sequeira, Porto 1890, 1 vol. 4.º br.

(D'esta edição apenas se tiraram 70 exp. numerados).

Cantos populares do Archipelago Açoriano, publicados e anotados por Theophilo Braga, Porto, 1869. 1 vol. 8.º E.

Lendas, tradições e contos hespanhães, colligidos e trasladados por Brito Arago e revistas por A. da Silva Tullio. 2 vol. E.

Cantos populares do Brazil, romances e xacaras, reindos e cheganças, versos geraes, quadrilhas, orações e perlandas, com musicas, colligidos pelo dr. Silvio Romero. 2 vol. enc.

Baladas do Occidente, de J. Leite de Vasconcellos, 1 vol. brochado.

Theophilo Braga e os antigos romances de trovadores, Provas para se juntarem ao processo, por F. A. de Verhagem, broch.

Um arrabal nos suburbios de Lisboa, (scenas de costumes populares) 1 vol.

Os contos Apologos e fabulas da India, 1 vol. br.

Cancioneiro popular, gallego y em particular de la provincia de Coruña por José Pires Bolesteros, Madrid; 1886, 3 vol. 8.º.

Revista Contemporanea de Portugal e Brazil, 1861.

Collecção proverbios, adargios, refões, anacans, sentenças moraes e idiotismos da lingua portugueza, por P. Perestrello da Camara. Rio de Janeiro, 1848.

Tradições e phantasias, colleção de romances fundado em lendas e superstições populares, por José Maria de Andrad e Ferreira, 1 vol. br.

Festas e Tradições populares do Brazil, por Mallo Moraes Filho, director archivista da Municipalidade do Rio de Janeiro—com um prefacio de Silvio Romero, e desenhos de Flume-Junin—Rio de Janeiro,—Fauchon e C., Livreros editores, Rua do Ouvidor, n.º 125.

Quem tiver qualquer dos volumes aqui mencionados e os queira vender pode dirigir-se á redacção do *Povo Espozendense*, em carta ou bilhete postal, dizendo o estado das mesmas o bras e o seu custo, para assim se entrar em contracto com seu dono.

Redacção Sua Veiga Beirão n.º—8—Espozeune.

A maior e a mais completa edição de

BILHETES POSTAES ILLUSTRADOS d'esta villa e concelho.

A venda na **Livraria e Typographia Espozendense**.
Rua Veiga Beirão, 7 a 9.

OURIVESARIA CARVALHO

DE

MANOEL FERNANDES DE CARVALHO

RUA D'REITA n.º 28

ESPOZENDE

N'esta nova ourivesaria encontra-se sempre objectos de ouro e prata, tudo variado, fabricado e contrastado no Porto. Todos os objectos que forem comprados n'esta ourivesaria serão garantidos como ouro de lei, assim como se concerta qualquer objecto pertencente a arte. Compra ouro velho pelo mais alto preço vendendo o novo por preços modicos.

Muita seriedade nas transações.

Este estabelecimento está sempre aberto, excepto desde o dia 2 a 10 de cada mez, e 2.º e 5.º feiras em que vae fazer as feiras na 2.ª a Ponte de Lima e 5.ª a Barcellos, onde pode ser procurado.

Guardem este annuncio

A Procuradoria Geral dos negocios do Publico fundada em 1894, no desejo sempre crescente de melhorar e desenvolver os diversos serviços de que podia incumbir-se, resolveu, accedendo ás solicitações que lhe vem sendo feitas por multi-simos clientes não só d'esta Capital como das Provincias, Colonias e Brazil, alargar a sua esphera dotando-a assim com superiores elementos de trabalho, e abrir novas assignaturas nas condições abaixo descriptas a todas as pessoas que desejem ter em Lisboa procurador para tratar de todos os seus negocios. Semestre 2\$500 reis, anno 4\$000 reis. Para a inscripção sufficiente será mandarem-nos o seu nome, residencia e indicação do praso de assignatura juntamente com a importancia, da qual se passará recibo em forma.

Dando a V.ª Ex.ª, a sumula dos diversos serviços que por esta **Procuradoria** lhe poderão ser dispensados, deixamos ao acaso muitos outros que não é possível precizar de momento: propaganda e reclamos de todos os ramos de commercio e industria por meio dos jornaes. emprestimo sobre papeis de credito, paga mensalidades a collegios, presta informações commerciaes e particulares, envia nota dos preços correntes de todos os generos de commercio e industria, remessas de amostras pelo correio, compras e vendas por conta dos interessados, averbamentos de papeis de credito, arrendamento de casas a pessoas de fora, decoração e compra de mobílias para casas; paga licenças e contribuições, faz memoriaes; promove emprestimos sobre hypothecas e adeantamento de renda de predios; obtém registo e marcos de privilegios; o-

tem todos os papeis para casamento em Lisboa ou fóra, dispensas de proclamas e de parentesco; documentos para passaportes, mesmo a reservistas, reclamações, petições, carta de exame, toda a especie de certidões, e a liquidação de espolios de pessoas fallecidas nas Colonias e Brazil; cobrança de lettras e recibos, despacho e condução de bagagens, e finalmente encarrega-se de todos os negocios licitos nos quaes os nossos assignantes ou o publico em geral careça de procurador ou intermediario.

Sempre que a incumbencia dos snrs. assignantes dependa de despesa, enviar-se-lhe-ha, anticipadamente nota da cifra, e recibo passado por onde corra o assumpto, juntamente com a pretensão.

Ha pessoal intelligente, educado e digno, para servir de guia aos forasteiros que desconhecem Lisboa o qual irá á chegada dos vapors ou comboyos, e os fará installar em hotel escolhido ou casa particular, sempre que para esse fim se receba anticipadamente aviso dos Ex.ªs assignantes.

Esta procuradoria trata tambem de todos estes serviços independentemente de assignatura.

Os nossos escriptorios encontram-se devidamente habilitados perante as repartições competentes.

Acceita tambem a correspondencia e representação de casas commerciaes e industriaes da provincia e estrangeiro.

Aos nossos Ex.ªs clientes que estão inscriptos n'esta Procuradoria e cuja assignatura termina em janeiro, lembramos a conveniencia de renovarem a sua inscripção a fim de não soffrerem demoras as suas ordens.

T. dos Remolares, 28. 2.º—LISBOA.

LITRARIA FERREIRA & OLIVEIRA, Lda—Livreros-editores
Rua Aurea, 132 a 138—Lisboa

Acaba de publicar-se:

Henrique de Vasconcellos

“FLIRTS”

(CONTOS)

1 vol. in-8.º brochado 500 re.

CARTÕES DE VISITA

60 qualidades de typos á escolha. Bom cartão, magnificamente impressos, a preços reduzidos.

Macetes para calendarios

Grande remessa em diferentes tamanhos e preços, á venda na nossa Papelaria, rua Direita n.º 7 a 9.

PRIVILEGIO EXCLUSIVO



CONTRA A DEBILIDADE

DOENÇAS DE PEITO

FARINHA PEITORAL FERRUGINOSA DE FRANCO

UNICA LEGALMENTE AUCTORISADA E PRIVILEGIADA EM PORTUGAL

Preparada por PEDRO AUGUSTO FRANCO, Comendador da Ordem de Christo, Pharmaceutico fornecedor da Real Casa de Sua Magestade Fidelissima El-Rei e Senhor D. Luiz I, Membro Honorario da Sociedade Pharmaceutica Lusitana, e de outras sociedades scientificas e industriaes, premiado, etc.

Esta farinha, que é um excelente e agradável alimento reparador, de facil digestão, utilissimo para pessoas de estomago debil ou enfermo, de idade avancada, convalescentes, amas de leite e para crianças, é ao mesmo tempo um valioso medicamento que pela sua acção tonica reconstituinte é do mais reconhecido proveito nas pessoas anemicas, de constituição fraca, e em geral nas que carecem de forças no organismo. A sua efficacia, evidenciada pelo uso quasi geral que d'ella se faz n'aquelle paiz ha muitos annos, levou o autor a tornal-a conhecida no estrangeiro.

Ha tambem a mesma farinha peitoral preparada SEM FERRO, para os casos em que elle não seja aconselhado.

PRIVILEGIO EXCLUSIVO



CONTRA A TOSSE

DOENÇAS DO PEITO

XAROPE PEITORAL JAMES

Unico approved, legalmente auctorizado pelo conselho de saude publica de Portugal e Inspectoria Geral de Hygiene da Cêrte de Rio de Janeiro.

A efficacia d'este xarope, evidentemente provada em muitas observações nos hospitaes e na clinica particular dos mais distinctos medicos d'este paiz, levou o Conselho de Saude Publica do Reino a approval-o (distincção que lhe não mereceram outras preparações), e a consideral-o um verdadeiro especifico contra as bronchites, tanto agudas como chronicas, defluxo, toses rebeldes, tosse convulsa e asthmatica, dor do peito, escarras de sangue, e contra todas as irritações nervosas.

Cada frasco está acompanhado de um impresso com o parecer que o Conselho de Saude deu ao governo, e com as observações dos principaes medicos de Lisboa, reconhecidas pelos consules do Brazil.

Na parte collada do envolvero esta minha assignatura som tinta azul.

J. A. Franco

Deposito geral — Pharmacia Franco, Filhos

EM BELEM — LISBOA.

PORTUGAL

Diccionario historico, biographico, bibliographico heraldico, chorographico, numismatico e artistico

ABRANGENDO

A minuciosa descripção historica e chorographica de todas as cidades villas e outras povoações do continente do reino ilhas e ultramar, monumentos e edificios mais notaveis, tanto antigos como modernos; biographias dos portuguezes illustres antigos e contemporaneos, celebres por qualquer titulo, notaveis pelas suas acções ou pelos seus escriptos, pelas suas invenções ou descobertas; bibliographia antiga e moderna; indicação de todos os factos notaveis da historia portugueza, etc., etc.

OBRA ILLUSTRADA Com centenares de photographuras e dirigida segundo os trabalhos dos mais notaveis escriptores

Continua aberta a assignatura. Cada fasciculo, contendo 16 pagos nas e magnificamente illustrado, 60 reis, e cada tomo abrangendi cinco fasciculos 300 reis.

Todos os pedidos á Casa Editora João Romão Torres, rua de D. Pedro V, 82 a 88—Lisboa.

N'esta villa é correspondente sr. José da Silva Vieira que se encarrega de mandar vir qualquer obra editada por esta casa.